



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA**  
**NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO**

Edital/Normas complementares do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba, Universidade de Pernambuco e Universidade Regional do Cariri, torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão ao ano letivo 2022.1.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1 - Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação e mestrado acadêmico, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* por meio do endereço [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br) e seguirão as normas especificadas no Edital para **Processo Seletivo 2022.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O candidato deverá observar o limite de 64 caracteres em cada campo do texto (em particular na linha de pesquisa e área de concentração).

1.3 - A inscrição do candidato implicará **aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares** e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/normas complementares.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como os exigidos nesta presente norma complementar.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - Além dos documentos indicados no Edital para **Processo Seletivo 2022.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no momento da inscrição:

### **MESTRADO**

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - MESTRADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo

seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar. O candidato que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado.

- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer. O candidato que não anexar a ficha de identificação no sistema será desclassificado.
- c) Proposta de pesquisa seguindo o roteiro de elaboração disponível no **COMPLEMENTO I - MESTRADO** (o candidato que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado)

## DOUTORADO

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar. O candidato que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado.
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer. O candidato que não anexar a ficha de identificação no sistema será desclassificado.

**OBSERVAÇÃO:** O documento solicitado na letra **b)** do item 1.6 (**Mestrado e Doutorado**), deverá ser colocados no final do pré-projeto de pesquisa (letra **a)**), sendo convertidos em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

1.7 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por no mínimo três membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.8 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da divulgação, dirigido ao colegiado do PPGEtno que poderá reconsiderar ou não a decisão. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE.

## 2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 – O *Curriculum lattes* deverá ser submetido pelo candidato no sistema, em arquivo único no **formato PDF**. Os documentos comprobatórios do *Curriculum lattes*, juntamente com a tabela de avaliação curricular **devidamente preenchida (COMPLEMENTO III)**, deverão ser submetidos enviados para o e-mail da Coordenação do PPGEtno ([ppgetno@gmail.com](mailto:ppgetno@gmail.com)) impreterivelmente até às **16:00h** do dia **29/11/2021**. Somente será atribuída pontuação **às atividades devidamente comprovadas**. O candidato que não enviar a documentação até esta data será desclassificado. O PPGEtno não se responsabilizará por envio de documentos corrompidos.

### 3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

#### 3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

**ETAPA 1 – Arguição (peso 6) (etapa classificatória e eliminatória)** - Arguição da proposta de pesquisa - esta etapa consiste de uma arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será online e exclusivamente pelo link fornecido pela Comissão, sendo vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes. Somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da escrita da proposta de pesquisa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão e capacidade argumentativa do tema abordado, clareza no(s) objetivo(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão.. O tempo de arguição de cada candidato será de no máximo 30 minutos. O link do Google Meet, a data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato serão disponibilizados no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br) e diretamente no email fornecido. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado em cronograma complementar a ser publicado após a homologação das inscrições, no horário previsto para o início das arguições, indicado no cronograma deste edital.

**Regras para o exame online referente à Etapa 1 (mestrado):** O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma no link para acesso ao Google Meet para a Etapa 1. O link para participação online será enviado para todos os candidatos via e-mail e disponibilizado no site <http://www.pgetno.ufrpe.br/>. No início da arguição, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira Profissional ou CNH) para a Comissão. Recomenda-se que o candidato compareça no link enviado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A Comissão se reserva no direito de fazer no máximo 3 (três) tentativas de conexão (máximo de 10 minutos). É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de todos equipamentos necessários para realizar a prova, bem como da internet (banda larga). O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Caso o número de tentativas de conexão extrapole três tentativas ou 10 minutos, o candidato será desclassificado. Caso todos os membros da Comissão não tenham acesso (perda de sinal de internet) consecutivamente durante o período da prova, novas tentativas serão realizadas em até 10 minutos. Em caso de impossibilidade de retorno de pelo menos um membro da banca, uma nova data será publicada para a realização das etapas online. Toda a realização da prova será gravada e arquivada no PPGEtno.

**ETAPA 2 - Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 4) (etapa classificatória)** - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo no exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - MESTRADO**). A análise de currículo será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - MESTRADO**, desta norma complementar.

#### CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA MESTRADO

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Abertura das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>	27/09/2021 (10:00h)
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	10/10/2021 (23:59h)
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	11/10/2021 (16:00h)
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	11/10/2021 a 13/10/2021 (23:59h)
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	14/10/2021 (16:00h)
Encerramento das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>	25/10/2021 (23:59h)
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	26/10/2021 (Horário bancário)
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	29/10/2021
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	23/11/2021 (17:00h)
Prazo recursal da homologação	27/11/2021 (17:00h)
Etapa 1 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	13/12/2021 a 15/12/2021 (09:00h às 17:00h)
Etapa 2 - Análise de CV	16/12/2026 (08:00h às 12:00h)
Divulgação do resultado da seleção	21/12/2021 (17:00h)
Prazo recursal do resultado da seleção	21/12/2021 a 24/12/2021 (12:00h)
<b>Matrícula dos alunos selecionados</b>	09/03/2022 a 11/02/2022
<b>Início das aulas</b>	14/03/2022

**Observação:** O resultado da seleção de mestrado será publicado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br).

**Período da seleção:** 13 a 21 de dezembro de 2021.

**E-mail para contato:** [ppgetno@gmail.com](mailto:ppgetno@gmail.com)

### **3.2 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO**

**ETAPA 1 – Defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 6)** – Arguição da proposta de pesquisa (modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**) - esta etapa consiste na arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será online e exclusivamente pelo link fornecido pela Comissão, sendo vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes. Somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. São critérios para a avaliação da defesa e escrita do pré-projeto (veja **COMPLEMENTO V e VI - DOUTORADO**): a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos,

evidenciando a compreensão do tema abordado, clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão e atualização bibliográfica. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). O link do Google Meet, a data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato serão disponibilizados no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br) e diretamente no email fornecido. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado em cronograma complementar a ser publicado após a homologação das inscrições, no horário previsto para o início das arguições, indicado no cronograma deste edital.

**Regras para o exame online referente à Etapa 1 (Doutorado):** O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma no link para acesso ao Google Meet para a Etapa 1. O link para participação online será enviado para todos os candidatos via e-mail e também disponibilizado no site <http://www.pgetno.ufrpe.br/>. No início da arguição, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira Profissional ou CNH) para a Comissão. Recomenda-se que o candidato compareça no link enviado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A Comissão se reserva no direito de fazer no máximo 3 (três) tentativas de conexão (máximo de 10 minutos). É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de todos equipamentos necessários para realizar a prova, bem como da internet (banda larga). O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Caso o número de tentativas de conexão ultrapasse três tentativas ou 10 minutos, o candidato será desclassificado. Caso todos os membros da Comissão não tenham acesso (perda de sinal de internet) consecutivamente durante o período da prova, novas tentativas serão realizadas em até 10 minutos. Em caso de impossibilidade de retorno de pelo menos um membro da banca, uma nova data será publicada para a realização das etapas online. Toda a realização da prova será gravada e arquivada no PPGEtno.

**ETAPA 2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 4)** - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**). A análise de currículo é de caráter classificatório e será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**, desta norma complementar.

## **CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA DOUTORADO**

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Abertura das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>	27/09/2021 (10:00h)
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	10/10/2021 (23:59h)
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	11/10/2021 (16:00h)
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	11/10/2021 a 13/10/2021 (23:59h)
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	14/10/2021 (16:00h)
Encerramento das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>	25/10/2021 (23:59h)
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	26/10/2021 (Horário bancário)
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	29/10/2021
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	23/11/2020 (17:00h)
Prazo recursal da homologação	27/11/2020 (17:00h)
Etapa 1 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	13/12/2021 a 15/12/2021 (09:00h às 17:00h)
Etapa 2 - Análise de CV	16/12/2021 (08:00h às 12:00h)
Divulgação do resultado da seleção	21/12/2021 (17:00h)
Prazo recursal do resultado da seleção	21/12/2021 a 24/12/2021 (12:00h)
<b>Matrícula dos alunos selecionados</b>	09/03/2022 a 11/02/2022
<b>Início das aulas</b>	14/03/2022

**Observação:** O resultado da seleção de doutorado será publicado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br).

**Período da seleção:** 13 a 21 de dezembro de 2021.

**E-mails para contato:** [ppgetno@gmail.com](mailto:ppgetno@gmail.com)

#### **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 - O resultado será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do Programa e/ou disponibilizado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br).

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

## 5. VAGAS E ORIENTADORES

5.1 – São disponibilizadas **09 (nove) vagas para Mestrado e 10 (dez) vagas para Doutorado (ampla concorrência), 02 (duas) vagas para Mestrado e 03 (três) vagas para Doutorado (vagas reservadas ao sistema de cotas)** além disso, **01 (uma) vaga para servidor ativo da UFRPE no curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o curso de Doutorado**, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015. As vagas poderão ser distribuídas nas três áreas de concentração do PPGEtno: (1) Síntese Ecológica, Conservação e Manejo da Biodiversidade; (2) Sistemas Cognitivos e Uso dos Recursos Naturais; (3) Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza. Durante a **Etapa 1 (Mestrado e Doutorado)**, o candidato irá expressar qual o orientador pretendido para orientação. Após a divulgação do resultado, caso o orientador pretendido não tenha vagas disponíveis para orientação, o Colegiado de Coordenação Didática do PPGEtno irá discutir com o discente aprovado as alternativas de orientação com outros docentes do Programa.

5.2 - As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada área temática/pré-projeto. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existir).

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

A comissão será composta pelos seguintes membros:

### **Doutorado**

Dr. Felipe Pimentel Lopes Melo (**Presidente**)

Dr. Gustavo Taboada Soldati

Dr. Marcelo Alves Ramos

### **Mestrado**

Dr. Washington Soares Ferreira Júnior (**Presidente**)

Dr. José da Silva Mourão

Dr. Luciano Nicolas Naka

### **Suplente**

Dr. Thiago Gonçalves Souza

## **7. MATRÍCULA**

7.1 - No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página.

7.2 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino, Passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);
- b) 02 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, mestrado e do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - Os candidatos somente terão acesso às provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos e regras do ambiente online.

8.2 - O presente Edital/Normas complementares, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.



8.4 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 24 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Thiago Gonçalves Souza  
Coordenador do PPGEtno – UFRPE  
Professor do Departamento de Biologia da UFRPE

Profa. Dra. Nicola Schiel  
Substituta Eventual do PPGEtno – UFRPE  
Professora do Departamento de Biologia da UFRPE

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO I - MESTRADO**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

A proposta de pesquisa deverá ser redigida em fonte **Times New Roman (tamanho 12)**, com **espaçamento entre linhas de 1,5**. A proposta deverá ter no mínimo 1 página no máximo **2 páginas**, excluindo a capa e as referências. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução/justificativa;

3 - Objetivos;

4 - Procedimentos e resultados esperados;

5 - Referências.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO I - DOUTORADO**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

O Pré-projeto de Tese deverá ser redigido em fonte **Times New Roman (tamanho 12)**, com **espaçamento entre linhas de 1,5**. O pré-projeto de tese completo deverá totalizar no máximo **15 páginas**, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução (com revisão bibliográfica ou referencial teórico e justificativa);

3 - Hipótese(s);

4 - Objetivos (geral e específicos);

5 - Material e Métodos (incluindo forma de análise dos dados) ;

6 – Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico da região ou do país;

7 - Cronograma de execução;

8- Referências.

.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO II (MESTRADO ou DOUTORADO)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO  
(Preencher com letra de forma ou datilografado)

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
INDICAÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR(A) VINCULADO AO PROGRAMA:			
LINHA DE PESQUISA			

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO III - MESTRADO**

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>2,5</b>		
<b>1.1. Graduação – desempenho</b> Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Graduação – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos na área</b> Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação completo: 1 ponto Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	<b>1,5</b>		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 na área de Biodiversidade (publicados/aceitos)</b> 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 2,5 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	<b>3,0</b>		
<b>2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis (na área de Biodiversidade)</b> 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	<b>2,0</b>		
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino médio</b> 0,5 ponto por cada 60 h	<b>1,0</b>		
<b>3.2. Monitoria na graduação</b> 0,5 ponto por cada 30 h	<b>1,0</b>		
<b>3.3. Participação ou organização de eventos na área</b> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião científica ou workshop	<b>0,5</b>		
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>4.1. Estágios extracurriculares incluindo IC voluntário</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>		
<b>4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (PIBIC, AT, DTI)</b> 1,0 ponto por ano	<b>3,0</b>		
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio	<b>0,5</b>		
<b>5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento</b>	<b>0,5</b>		
<b>NOTA FINAL</b>	<b>10,0</b>		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO III - DOUTORADO**

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>2,5</b>		
<b>1.1. Mestrado – desempenho</b> Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Mestrado – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos</b> Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	<b>1,5</b>		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)</b>	<b>4,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade</b> 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 3,0 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	<b>4,0</b>		
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade</b> 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	<b>2,0</b>		
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino superior</b> 0,5 pontos por cada 60 h	<b>1,0</b>		
<b>3.2. Monitoria na graduação ou aula no ensino médio</b>	<b>0,9</b>		

0,3 pontos por semestre ou por cada 180 h			
<b>3.3. Orientação ou coorientação de monografia</b>	<b>1,0</b>		
1,0 pontos por orientação concluída			
0,8 pontos por coorientação concluída			
0,2 pontos por aluno em andamento			
<b>3.4. Participação em banca examinadora</b>	<b>0,2</b>		
0,1 ponto por banca			
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)</b>	<b>2,0</b>		
<b>4.1. Estágio não-curricular incluindo IC voluntário</b>	<b>1,0</b>		
0,1 ponto por cada 40 h			
<b>4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)</b>	<b>1,5</b>		
0,5 pontos por ano			
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Científicos</b>	<b>0,5</b>		
0,5 pontos por prêmio			
<b>5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento</b>	<b>0,5</b>		
<b>NOTA FINAL</b>	<b>10,0</b>		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO IV – MESTRADO OU DOUTORADO**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

A análise da apresentação e arguição será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação da apresentação e arguição será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo

<b>ITEM</b>	<b>ASPECTO A SER AVALIADO</b>	<b>NOTA (0,0 – 10,0)</b>
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo.	
3	Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	
4	Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia.	
5	Pertinência e articulação das respostas às questões da banca de seleção.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b> (somatório das notas dos itens de 1 a 5)		
<b>NOTA MÉDIA</b> (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5		



**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2022.1**

**COMPLEMENTO V – MESTRADO OU DOUTORADO  
AVALIAÇÃO DO TEXTO ESCRITO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

A análise do pré-projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ASPECTO A SER AVALIADO</b>	<b>NOTA (0,0 – 10,0)</b>
1	Quanto ao valor científico da proposta e a sua relação com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes no PPGEtno.	
2	Quanto à apresentação e justificativa do problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
3	Quanto à adequação dos objetivos e das hipóteses ao problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
4	Quanto à adequação da metodologia e análise aos objetivos e hipóteses propostas.	
5	Quanto à relevância do resultado/produto/processo biotecnológico para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	
6	Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	
7	Quanto à adequação das referências bibliográficas e atualidade das mesmas.	
8	Quanto à redação do texto (ortografia e ordem lógica das ideias).	
<b>TOTAL DE PONTOS</b> (somatório das notas dos itens de 1 a 8)		
<b>NOTA MÉDIA</b> (soma das notas dos itens de 1 a 8)/8		